



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO.

REQUERIMENTO N° 036 /2022.

Hernandez Coelho Vitorasse, Vereador que a este subscreve, com assento neste Poder Legislativo Municipal, usando as prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, através da Mesa Diretora, vem por meio deste, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, que possa cumprir as determinações impostas pela então vigente Emenda Constitucional nº 120/2022 repassando o adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde deste município, retroagindo o pagamento e obedecendo as obrigações e regras impostas pela supracitada Emenda em seu parágrafo 10, que determina expressamente que a partir do dia 05 de maio de 2022, todos os municípios são obrigados a pagar o referido adicional a toda categoria, respeitando os graus de risco de cada agente, segundo a determinação de junta médica.

Tal requisição visa, através do Parlamentar que este subscreve, fazer cumprir a função fiscalizadora do vereador no exercício do cargo, conforme lhe é assegurado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 09 de dezembro de 2022.

HERNANDEZ COELHO VITORASSE

Vereador

